



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS
Carlos Ues



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus.”

Iraí, 04 de outubro de 2021.

Relatório Sessão Ordinária de 01 de outubro de 2021

O Legislativo Iraense esteve reunido em Sessão Ordinária no dia 1º de outubro de 2021, quando Aprovou por unanimidade o **Projeto de Lei n.º054**, de 12 de agosto de 2021, que estabelece novas normas para a exploração do serviço de automóveis de aluguel (Táxi) no município de Iraí-RS, revoga a Lei Municipal n.º 2.868/2015, de 29/12/2015 e dá outras providências.

Ressaltamos que o projeto acima mencionado foi aprovado com as alterações trazidas pelas seguintes emendas:

Emenda de Redação 001/2021: Ao Projeto de Lei do Executivo nº 054/2021: Corrige a redação do § 4º do artigo 9º, do § 2º do artigo 22 e do artigo 24, todos do Projeto de Lei do Executivo nº 054, de 12 de agosto de 2021.

Emenda Modificativa 001/2021: Ao Projeto de Lei do Executivo nº 054/2021: Altera a redação do artigo 3º do Projeto de Lei do Executivo nº 054, de 12 de agosto de 2021.

Emenda Modificativa 002/2021: Ao Projeto de Lei do Executivo nº 054/2021: Altera a redação do inciso II do artigo 9º do Projeto de Lei do Executivo nº 054, de 12 de agosto de 2021.

Emenda Substitutiva 001/2021: Ao Projeto de Lei do Executivo nº 054/2021: Modifica o § 1º do artigo 5º do Projeto de Lei do Executivo nº 054, de 12 de agosto de 2021.

Emenda Supressiva 002/2021: Ao Projeto de Lei do Executivo nº 054/2021: Exclui o § 5º do artigo 5º do Projeto de Lei do Executivo nº 054, de 12 de agosto de 2021.

Aprovou por unanimidade o **Projeto de Lei n.º062/2021**, de 1º de outubro de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir meta no plano plurianual, incluir meta na lei de diretrizes orçamentárias e abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação e redução orçamentária no orçamento vigente e dá outras providências.

Aprovou por unanimidade o **Projeto de Lei do Legislativo n.º001/2021**: O vereador Paulo Martins, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.camarairai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS
Carlos Ues



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus.”

Projeto de Lei Municipal: “Denomina o logradouro público conhecimento popularmente no Município de Iraí/RS por “Portal do Rio Grande” de “Praça Portal do Rio Grande” e dá outras providências.”

Indicações

Indicação Nº. 045/2021

O Vereador **PAULO MARTINS**, no uso de suas atribuições e dentro das Normas Regimentais, indica ao Executivo Municipal para que verifique a possibilidade de realizar as manutenções necessárias na “Praça Portal do Rio Grande”, com o objetivo de instalar bancos e lixeiras, bem como brinquedos infantis. Outrossim, se faz necessária uma limpeza do local, com a pintura dos cordões e corte de grama.

Moções

Aprovou por unanimidade as seguintes moções:

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 071/2021: De autoria da casa legislativa, amparada nas Normas Regimentais, propõem **MOÇÃO DE APLAUSO**, a todos os vereadores, pelo dia do vereador, comemorado em 1º de Outubro.

MOÇÃO DE APOIO Nº 072/2021: De autoria de todos os vereadores, amparado nas Normas Regimentais, propõe **MOÇÃO DE APOIO**, à aprovação do Projeto de Lei nº 147/2021, em tramitação na Assembleia Legislativa do RS, que dispõe sobre a unificação dos quadros de pessoal e institui o Plano de Carreira, Cargos, Funções e Remunerações dos servidores efetivos do Poder Judiciário Estadual e dá outras providências.

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 073/2021: De autoria de todos os vereadores, amparados nas Normas Regimentais, propõe **MOÇÃO DE APLAUSO**, à Nara Schiavinatto por todo seu trabalho desempenhado junto a Prefeitura Municipal de Iraí.

MOÇÃO DE PESAR Nº 074/2021: De autoria de todos os Vereadores, amparados nas Normas Regimentais, propõem **MOÇÃO DE PESAR**, a família do Ex-Vice Prefeito e também vereador, PEDRONILDO GARCIA, pelo seu falecimento ocorrido no dia 30 de setembro de 2021.

MOÇÃO DE PESAR Nº 075/2021: De autoria de todos os Vereadores, amparados nas Normas Regimentais, propõem **MOÇÃO DE PESAR**, a família Leonardo Lisaki pelo seu falecimento ocorrido no dia 29 de setembro de 2021.

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.camarairai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS
Carlos Ues



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus.”

A próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 15 de outubro de 2021 às 18:00 horas.

Participaram da Sessão os Vereadores(as): Paulo Martins (Presidente), Nelci F. do Amaral, Jadir Jacinto, Jair Barros da Silva, Clério Larentis, Ana Paula Rodrigues, Franciele Diotti, Gilson Conzatti e Maristela Panegalli. Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Paulo Martins
Presidente